



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.721 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 003/Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos, de 09 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.015525.2016-08,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de agosto, o prazo de conclusão das atividades da Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos, designada pela Portaria nº 1.251, de 14 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor